

**Reg.<sup>o</sup> de hum bando Sobre não passarem mulheres  
ao novo descobrimento das minas do Cuyabá**

R.<sup>o</sup> Cezar de Menezes, etc. — Por me constar q' p.<sup>a</sup> a V.<sup>a</sup> de Outú passão algúas mulheres mal procedidas brancas, bastardas, e mulatas forras, com o intento de hirem p.<sup>a</sup> novas Minas do Cuyabá, de q' se seguem graves consoquencias, mui prejudiciaes ao serviço de Deus, e de S. Mag.<sup>de</sup>, pellas perturbações q' costumão cauzar, assim no caminho, como em semelhantes descobrimentos, pellas dissensões, e desconfianças, q' por seu resp.<sup>to</sup> se devem recear pella experiencia ter mostrado o prejuizo q' da sua assistencia ha de rezultar, e ser m.<sup>to</sup> conveniente evitar semelhantes dezordens: Ordeno, e mando, q' nenhúa pessoa de qualquer estado, e condição q' seja, possa levar em sua companhia, p.<sup>a</sup> as ditas minas nenhúa mulher branca de suspeita bastarda, ou Mulata forra, debaixo da pena de pagarem por cada húa q' levarem ou lhe for achada em sua companhia, trezentos mil r.<sup>s</sup> p.<sup>a</sup> a faz.<sup>a</sup> real e de terem quatro mezes de prizão na fortaleza da barra g.<sup>de</sup> da V.<sup>a</sup> de S.<sup>tos</sup>, e qualquer das sobre ditas q' asim forem achadas, hirão degradadas p.<sup>a</sup> a nova colonia do Sacramento, e p.<sup>a</sup> q' chegue a noticia de todos, e não possão allegar ignorancia, mandei lançar este bando q' se publicará nesta cidade, e depois de reg.<sup>do</sup> nos L.<sup>os</sup> da Secretr.<sup>a</sup> deste Govr.<sup>o</sup> se publicará nas V.<sup>as</sup> de Outú, e Sorocaba, e se registrarã nos L.<sup>os</sup> das d.<sup>as</sup> Camaras e se fixará na V.<sup>a</sup> de Outú. Dado nesta cid.<sup>e</sup> de S. Paulo aos 2 de Julho de 1723. — O Secretr.<sup>o</sup> Gervasio Leyte Rebello o fes. — *R.<sup>o</sup> Cezar de Menezes.*

---

